

de dotação Orçamentária do exercício de 1971.

Art. 4º - Para obtenção dos recursos para abertura dos créditos suplementares autorizados no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a aular parcial ou totalmente dotações do Orçamento vigente e/ou modificar a receita estimada para o exercício, observando o equilíbrio Orçamentário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, retroagindo a 1º de maio de 1971.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 18 de julho de 1971
Isaias Rodrigues de Souza - Prefeito Municipal
Augusto Barbosa Filho - Secretário

Lei nº 61, de 19 de julho de 1971

Aquisição de um motor de luz para a cidade.

A Câmara Municipal de Bertópolis, aprovou e o Prefeito Municipal de Bertópolis, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir pelo melhor preço de compra de reconhecida idoneidade, um motor de luz para iluminação desta cidade, cuja capacidade seja suficiente para atender a população da mencionada cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 19 de julho de 1971.

Isaias Rodrigues de Souza - Prefeito Municipal
Augusto Barbosa Filho - Secretário